



## DECRETO Nº 2.221/2007

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.015/2007 de 27 de fevereiro de 2007,**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.641,24 (Cinco mil, seiscientos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390300000000 - Material de Consumo		
33120 - Superávit Financeiro -Convênio 242/2006- TE- PNATE – Exercício Anterior	R\$	5.589,19
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31120 - Excesso de Arrecadação - Convênio 242/2006- TE-PNATE	R\$	52,05
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.641,24</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriunda do Convênio nº 242/2006-TE-PNATE, firmado com a Secretaria de Estado da Educação para Transporte Escolar

<b>Fonte 33120</b>	<b>Superávit Financeiro Convênio 242/2006- TE-PNATE – Exercício Anterior</b>	<b>R\$</b>	<b>5.589,19</b>
<b>Fonte 31120</b>	<b>Excesso de Arrecadação - Convênio 242/2006-TE-PNATE</b>	<b>R\$</b>	<b>52,05</b>
<b>Cód.Receita 1325010502</b>			

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
em 27 de Fevereiro de 2007.

Republicado face de incorreções

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**